



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1083725/2018 (Proc. CEE 585/2009)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 418/2018	CES "D"	Aprovado em 07/11/2018 Comunicado ao Pleno em 14/11/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" / IMESB encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 41/18, protocolado em 20-02-18, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 171).

Em análise prévia pela Assessoria Técnica deste Conselho, os autos foram baixados em diligência, solicitando-se a relação atualizada dos docentes e respectivas habilitações (às fls. 173 e 174). Após atendimento pela IES (às fls. 175 e 176), a Portaria CEE/GP Nº 136/18 designou as Especialistas Gláucia Heloísa Malzoni Bastos de Aquino e Neide Aparecida de Souza Lehfeld para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 178).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Última Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE Nº 417/14, Portaria CEE/GP Nº 512/14, publicada em DOE de 19-12-14, por um **prazo de quatro anos**.

Alteração Curricular e do Regime do Curso, de Anual para Semestral: Parecer CEE Nº 541/15, Portaria CEE/GP Nº 514/15, publicada em DOE de 15-12-15.

Responsável pelo Curso: Edméia Corrêa Netto, Doutorado e Mestrado em Serviço Social pela UNESP, Graduação em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto/UNAERP, ocupa o cargo de Coordenadora e Docente do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: período noturno (das 19h10 às 22h40min. de segunda a sexta feira).

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso: 3.340 horas.

Número de vagas oferecidas: 60 vagas por ano, período noturno.

Tempo para integralização: mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Observações
Salas de aula	2	
Laboratórios	1	Informática
Biblioteca	1	

Sala de Estudo	1	
Anfiteatro	1	
Sala de Coordenação	1	
Sala de Atendimento ao Aluno	1	
Espaço de Convivência	1	
Sala de Professores	1	
Secretaria Acadêmica	1	
Setor de Reprodução de Cópia	1	
Recursos Audiovisuais	02 aparelhos de DVD 08 aparelhos de VHS 13 multimídias 02 notebook 03 computadores 07 retroprojetores 06 aparelhos de TV 07 caixas de som	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	532 acervo geral de livros 30106
Periódicos	198
Videoteca/Multimídia	DVD: 78 CD: 478
Teses	81 TCC 14 Dissertações de mestrado 03 Teses de doutorado
Acervo Minha Biblioteca	215

O acervo da Instituição pode ser acessado através do site: www.imesb.br/?cs=biblioteca&qual=2

Relação do Corpo Docente

ANO LETIVO 2018		
Nome	Titulação acadêmica	Regime de Trabalho
Alfredo Argus	Doutor	RPT
Ana Maria Zanoni da Silva	Doutor	RH
Angelo Aparecido Sastre	Mestre	RH
Edméia Corrêa Netto	Doutora	RH
Renata Cipolli D'arbo	Doutora	RH
Tatiane Pereira da Silva	Mestre	RH

RH – 04 a 10 horas/aula RPT – 12 a 20 horas/aula RI – 22 a 40 horas/aula

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

TITULAÇÃO	Nº	%
Mestres	02	33,33
Doutores	04	66,67
Total	06	100

A titulação dos docentes apresentados obedece ao disposto na Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratórios	1
Biblioteca	1
Sala de Estudo	1
Anfiteatro	1
Sala de Coordenação	1
Sala de Atendimento ao Aluno	1
Espaço de Convivência	1
Sala de Professores	1
Secretaria Acadêmica	1
Sector de Reprodução de Cópia	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a última Renovação do Reconhecimento

	Vagas	Candidato	Relação Candidato/vaga
2014	60	30	0,5
2015	60	30	0,5
2016	60	34	0,5
2017	60	20	0,3

Demonstrativo de alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento

	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
2014	14	50	64	8
2015	11	38	49	8
2016	11	37	48	10
2017	-	30	30	6

Matriz Curricular

DISCIPLINAS		
1º período	Antropologia I	36
	Estudo da Realidade Social Brasileira I	36
	Economia Política I	36
	Filosofia I	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	72
	Metodologia Científica I	36
	Português Instrumental I	36
	Sociologia I	36
	Trabalho Profissional I	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
2º período	Antropologia II	36
	Estudo da Realidade Social Brasileira II	36
	Economia Política II	36
	Filosofia II	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	72
	Metodologia Científica II	36
	Português Instrumental II	36

	Sociologia II	36
	Trabalho Profissional II	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
3º período	Trabalho e Sociabilidade I	36
	Direito e Legislação Social	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	72
	Pesquisa Social I	36
	Política Social I	72
	Psicologia Social I	36
	Supervisão Acadêmica de Estágio I	36
	Trabalho Profissional III	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
Estágio de Observação I	20h	
4º período	Trabalho e Sociabilidade II	36
	Direito e Legislação Social II	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	72
	Pesquisa Social II	36
	Política Social II	72
	Psicologia Social II	36
	Supervisão Acadêmica de Estágio II	36
	Trabalho Profissional IV	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
Estágio de Observação II	20h	
5º período	Família e Trabalho Social (Optativa) I	36
	Ética Profissional I	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social V	72
	Gestão Organizacional I	36
	Pesquisa Social III	36
	Serviço Social e Realidade Regional I	36
	Supervisão Acadêmica de Estágio III	36
	Trabalho Profissional V	72
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
Estágio Supervisionado I	125h	
6º período	Família e Trabalho Social (Optativa) II	36
	Ética Profissional II	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VI	72
	Gestão Organizacional II	36
	Pesquisa Social IV	36
	Serviço Social e Realidade Regional II	36
	Supervisão Acadêmica de Estágio IV	36
	Trabalho Profissional VI	72
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
Estágio Supervisionado II	125h	
7º período	Estado, Classes e Movimentos Sociais I	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VII	72
	Gestão Social I	72
	Política e Legislação Social I	36
	Supervisão Acadêmica de Estágio V	36
	Trabalho de Conclusão de Curso (disciplina) I	72
	Trabalho Profissional VII	36

	TCC	150
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
	Estágio Supervisionado III	100h
	TCC	100h
8º período	Estado, Classes e Movimentos Sociais II	36
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VIII	72
	Gestão Social II	72
	Política e Legislação Social II	36
	Supervisão Acadêmica de Estágio VI	36
	Trabalho de Conclusão de Curso (disciplina) II	72
	Trabalho Profissional VIII	36
	TCC	150
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	25h
	Estágio Supervisionado IV	100h
TCC	150h	

Demonstrativo da Carga Horária

	H/A (50 minutos)	Horas
Total em sala de aula	2.880	2400
Atividades Complementares		200
Estágio de Observação		40
Estágio Supervisionado		450
TCC		250
Total do Curso		3.340

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES Nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para o Curso de Serviço Social um mínimo de 3.000 horas;
- Resolução CNE/CES Nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas (fls. 180 a 191)

A visita *in loco* aconteceu em 24-05-18 e as Especialistas foram acompanhadas pela Coordenadora do Curso e pelas Diretora e Vice-Diretora do IMESB. Visitaram instalações e biblioteca. Verificaram documentação que subsidia os autos. Reuniram-se com professores e alunos.

As Especialistas emitiram Relatório:

- Infraestrutura para o curso, item 5.1, às fls. 183 e 184: limpeza, segurança, acessibilidade, internet e *wi-fi*, ventilação e quanto às salas de aula e laboratórios usados pelo Curso;
- Biblioteca, item 5.1, às fls. 184 e 185: verificação da bibliografia básica e complementar no acervo físico/virtual e sua atualização e sobre a mudança do sistema utilizado para a informatização;
- Projeto Pedagógico do Curso, no item 5.2, às fls. 185: adequação à legislação de carga horária, período, horário, trabalho de conclusão de curso/TCC, estágio, atividades complementares, matriz curricular, distribuição das disciplinas, ementas, bibliografia básica e complementar, estágios, formação do corpo docente, compromisso do corpo docente e coordenação com a qualificação e atualização profissional;
- Reuniões com Direção, Docentes e Alunos, no item 5.3, às fls. 189: apresentação de ações para captação de alunos, demonstração de comprometimento com propostas de saneamento de problemas, implementação de programas de extensão e projetos para ampliação do campus de estágio, existência de plano de carreira, avaliação positiva por parte dos alunos e funcionários.

Informe-se que as Especialistas também sinalizaram para índices baixos de demanda e egressos, mas concluíram que os mesmos refletem a realidade em âmbito nacional.

A Comissão de Especialistas apresentou as seguintes recomendações:

- “1. Inserção no Projeto Pedagógico do Curso a descrição da metodologia de ensino e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem.

2. Oferta dos temas transversais e interdisciplinares em forma de seminários temáticos ou oficinas, quais sejam:

- Educação ambiental, desenvolvimento nacional sustentável;
- Educação das relações étnico-raciais e ensino da cultura afro brasileira;
- Educação em direitos humanos;
- Libras.

3. Criação de Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico”.

A Comissão concluiu o Relatório, informando que a IES tem participado do ENADE, com obtenção de bons conceitos sinalizando que as recomendações feitas em Pareceres anteriores foram plenamente atendidas, recomendando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”.

No que tange a baixa relação candidato/vaga, bem como o número de egressos, assevera-se que tratando-se de recursos públicos e respeitado o plano de desenvolvimento institucional (PDI), deverá a Interessada buscar deletar causas, otimizar processos e solucionar tais questões em vista dos próximos atos autorizatórios.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento da Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações da Comissão de Especialistas.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de novembro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de novembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 418/18 – Publicado no DOE em 15/11/2018

Res SEE de 26/11/18, public. em 27/11/18

Portaria CEE GP nº 424/18, public. em 28/11/18

- Seção I - Página 44

- Seção I - Página 41

- Seção I - Página 49